

EDITAL Nº 03/2024/PROGRAD/COAFE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA - MODALIDADE FLUXO ACADÊMICO

Processo seletivo para Bolsista Monitor de EAS172 – Qualidade da Água

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Sílvia Pedrosa Melegari

- **Vaga:** Monitor da disciplina de EAS172 – Qualidade da Água (teórica e prática)
- **Nº de vagas:** 01 (uma) vaga para monitor com bolsa (**04 parcelas de R\$ 500,00**)

Objetivos

Nos termos da Resolução nº. 43/03 - CEPE pretende-se a seleção de **Monitor(a) para a disciplina “Qualidade da Água” (EAS172)**, que consta da Matriz Curricular Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária/UFPR. Neste sentido, as principais atribuições dX selecionadX estão relacionadas no Plano de trabalho submetido previamente ao COAFE/PROGRAD, e apresentado no Anexo 1 desse edital.

Inscrições

InteressadXs deverão se candidatar a vaga enviando um e-mail para silvia.melegari@ufpr.br até **às 24h** do dia **04/mar/24**, manifestando o interesse em participar deste processo seletivo. Neste e-mail deverá ser anexado ainda o **histórico escolar atualizado** contendo informações pessoais dX candidatX: **nome completo, matrícula (GRR), e-mail e telefone para contato**. X candidatX precisa possuir conta corrente como titular para receber a bolsa.

Requisitos para a participação do edital:

- Apresentar frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- Ter sidX aprovadX na disciplina de Qualidade da Água (EAS172 ou CEM600);
- Ter disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as atividades prevista no Plano de Atividades do Monitor (Ver Anexo 1)
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Dispor de computador pessoal (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições de forma remota;
- Se aprovadX e quando assim convocadX, realizar, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria digital.

Avaliação

O desempenho dXS candidatXs será avaliado conforme estabelecido pela Resolução CEPE no. 42/03, através de uma nota composta da seguinte forma:

1. **Nota de aprovação na disciplina (40%)**, que será obtida pela consulta direta ao histórico escolar dX candidatX.
2. **Nota em avaliação escrita** feita pelo professor da disciplina **(45%)**, que será realizada às **10:00h do dia 05/mar/24** de forma presencial, em local a combinar.
3. **Nota em entrevista (15%)**, que será realizada a partir das **11:00h do dia 05/mar/24** de forma presencial, em local a combinar.

Classificação

Após a seleção, Xs candidatXs serão classificadXs por nota em ordem decrescente, sendo considerados aprovadXs aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A classificação dXS candidatXs obedecerá uma ordem decrescente das notas finais, sendo a maior nota identificará X selecionadX.

O IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) será utilizado apenas como critério para desempate entre Xs candidatXs.

Resultados

A classificação dos inscritos será divulgada no dia **06/mar/24**.

Xs candidatXs deverão realizar leitura prévia da **Resolução CEPE nº 91/99** a fim de conhecerem as normas que regem o programa.

Outras informações a respeito do programa podem ser encontradas na **Resoluções nº 91/99 e 43/03 do CEPE**, e no **[Edital nº 14/2023/PROGRAD/COAFE – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA](#)**.

Pontal do Paraná, 08 de fevereiro de 2024.

ANEXO 1

Plano de atividades do monitor:

*O **objetivo** do monitor é acima de tudo ser um facilitador do aprendizado em sala de aula, e espera-se que o monitor auxilie no desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas pela ficha 2 da disciplina EAS172, Qualidade da Água.*

*A solicitação de um monitor para essa disciplina se **justifica** pela diversidade e complexidade de atividades previstas para serem desenvolvidas na disciplina. Além disso, a monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que vinda contribuir para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse para o tema da disciplina, permitindo ao monitor disseminar o conhecimento adquirido na graduação com os demais alunos.*

*A **metodologia das atividades** será realizada através de: (1) auxílio de forma remota e presencial os alunos matriculados na disciplina no esclarecimento de dúvidas de atividades e exercícios propostos, e preparo dos relatórios das aulas práticas; (2) acompanhamento dos envios das atividades via UFPR Virtual (AVA) e Microsoft Teams; (3) auxílio na elaboração e revisão de materiais didáticos da disciplina, como roteiros de aulas práticas, exercícios e atividades; (4) auxílio na organização e preparação das aulas práticas de laboratório juntamente com o técnico de laboratório; (6) auxílio presencial nas aulas práticas, aos alunos matriculados na disciplina, quanto ao desenvolvimento dos experimentos; (7) elaborar, juntamente com seu professor orientador, o Relatório de Monitoria da disciplina, no final do período letivo. Devido a elevada CH da disciplina (60 h) e metade dela ser na modalidade de aulas práticas, será exigido como pré-requisitos as seguintes condições: 1) Ter sido aprovado na disciplina EAS172 - Qualidade da Água, ou equivalente, com bom desempenho; 2) Apresentar disponibilidade de CH semanal livre de no mínimo 12 h.*